



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5273/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027747/2017-11 do(a) Instituto de Tecnologia

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **02 de novembro de 2017**, ao servidor **VALDEZ MORAES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no(a) Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Administração de Sistemas Linux: Redes e Segurança	40	31/03/2017
2	ARQUITETURA E PROTOCOLOS DE REDE TCP-IP	40	28/04/2017
3	Segurança de Redes e Sistemas	40	17/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor